

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Coronel Manoel de Souza Neto, 189 – Centro – Ibimirim – PE – CEP:56580-000
CNPJ: 13.900.848/0001-19 E-mail: assistenciasocial.ibimirim@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Setor requisitante: Gabinete da Secretária

Responsável pela Demanda: Marcia Rejane da Silva

E-mail: assistenciasocial.ibimirim@gmail.com **Telefone:** (87) 3842-2527

Previsão para a contratação: Julho/2025

Grau de prioridade: MÉDIA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de fortalecer a política pública de assistência social, assegurando qualificação técnica permanente aos trabalhadores que atuam diretamente com o público idoso. Diante do aumento progressivo da população idosa e das demandas complexas relacionadas a esse segmento, torna-se essencial capacitar os profissionais da rede para que possam compreender, acolher e intervir de maneira qualificada nas diversas situações que envolvem o processo de envelhecimento.

Essa formação deve abranger, entre outros temas, os direitos da pessoa idosa, o Estatuto do Idoso, a rede de proteção social básica e especial, as políticas intersetoriais e os desafios contemporâneos da velhice, promovendo reflexões éticas, legais e técnicas que subsidiem a prática profissional. A capacitação contínua dos servidores, além de cumprir diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, também contribui para o fortalecimento do SUAS no município, ampliando a qualidade dos serviços ofertados e promovendo o envelhecimento com dignidade e inclusão social.

Assim, a presente contratação visa atender a uma demanda estratégica e urgente da Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando que os profissionais estejam tecnicamente preparados para atender com excelência às pessoas idosas usuárias dos serviços socioassistenciais, em consonância com os princípios da proteção social e da dignidade humana.

2. OBJETO

O presente DFD visa dispor acerca da necessidade quanto a **contratação de empresa especializada para serviço formação continuada na área do envelhecimento para profissionais da rede socioassistencial do Município de Ibimirim/PE.**

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a qualificação contínua dos profissionais da rede socioassistencial do Município de Ibimirim/PE, especificamente no tocante à temática do envelhecimento, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) e da Política Nacional do Idoso. A formação continuada é um instrumento fundamental para o fortalecimento da atuação dos trabalhadores do SUAS, contribuindo diretamente para a efetividade e humanização do atendimento às pessoas idosas.

Considerando o crescimento da população idosa no Brasil e no município, bem como os desafios sociais, econômicos e de saúde associados ao envelhecimento, é imprescindível que os profissionais da assistência social estejam tecnicamente preparados para atuar de forma ética, empática e eficaz. A ausência de capacitação específica pode comprometer a qualidade dos serviços prestados, gerar atendimentos inadequados e comprometer os princípios da proteção integral e da dignidade da pessoa humana.

Além disso, a contratação está alinhada à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal na Administração Pública, que estabelece como diretriz o incentivo à educação continuada e à capacitação dos servidores públicos, assegurando a melhoria contínua das competências institucionais e individuais. A qualificação técnica por meio de formações com conteúdo atualizado e metodologia participativa também contribui para a valorização dos profissionais, o fortalecimento institucional da rede socioassistencial e a melhoria dos indicadores sociais do município.

A contratação contribui para o aprimoramento dos serviços socioassistenciais ofertados à população idosa de Ibimirim/PE, alinhando-se às normativas vigentes e ao compromisso com a garantia de direitos. A iniciativa também fortalece a atuação da rede local do SUAS, promovendo qualificação técnica, valorização dos profissionais e melhoria da capacidade de resposta às demandas sociais do município. A formação continuada na área do envelhecimento representa um investimento na efetividade da política pública de assistência social, com foco na humanização, no respeito e na inclusão da pessoa idosa.

Secretaria Municipal de Assistência Social

*Rua Coronel Manoel de Souza Neto, 189 – Centro – Ibimirim – PE – CEP:56580-000
CNPJ: 13.900.848/0001-19 E-mail: assistenciasocial.ibimirim@gmail.com*

4. INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Há previsão orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual (LOA) para custear a aquisição pretendida. A contratação será processada conforme disponibilidade financeira do exercício vigente.

4.1. Da Dotação Orçamentária

Os recursos para a contratação serão provenientes de recursos próprios da Secretaria, através das seguintes rubricas orçamentárias:

08.241.0825.4080.0000 – Manutenção das atividades da Cidadania e Autonomia
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

5. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

5.1. Fiscal e Gestor do Contrato:

Gestor – Íris Inês da Silva. Matrícula: 154509-3

Fiscal – Matheus Eduardo Gomes Lima. Matrícula: 154514-3

5.2. Responsáveis pelo planejamento:

Secretária Municipal de Assistência Social - Marcia Rejane da Silva

Em conformidade com a legislação que rege o tema, autorizo e encaminho para a contratação e demais providências cabíveis.

Ibimirim, 07 de julho de 2025

Marcia Rejane da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social